



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha  
Telefone(s): 65 3613-7531 / 7533 / 2973 / 7536 / 7534 / 7532  
E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 446/2019/GCI/ILC

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
**VALDOMIRO LACHOVICZ**  
Prefeito Municipal de  
**SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT**

**ASSUNTO: Citação - Processo nº 16.681-2/2018 - Contas Anuais de Governo Municipal**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao art. 71, I e II, da Constituição Federal, art. 209, §1º da Constituição Estadual, art. 26 da Lei Complementar nº 269/2007, art. 151 do Regimento Interno do TCE-MT e art. 1º, IV da Resolução Normativa TCE/MT nº 36/2012, **cito** Vossa Excelência para que no prazo no de **15 (quinze)** dias, encaminhe à este Tribunal o as Contas Anuais Consolidadas do município de São José do Rio Claro, exercício de 2018, bem como as informações do mês de dezembro que constam em atraso, sob pena de prejudicar a análise dos balanços consolidados e a verificação dos limites constitucionais de saúde, educação, gasto com pessoal e repasses ao Poder Legislativo, isso **poderá culminar com a emissão de parecer contrário à aprovação** das Contas de Governo do exercício de 2018 do referido município.

**Atenciosamente,**

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**DALTEY APARECIDO DIAS**  
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino  
**ISAÍAS LOPES DA CUNHA**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

